PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019.

Súmula: "Concede Moção de Aplauso a Paulo Henrique Sá Ribeiro e Claudemir Sá Ribeiro, e dá outras providências."

Autor: Vereador OSEIA PEREIRA GUEDES

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no Art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **MOÇÃO DE APLAUSO** a **Paulo Henrique Sá Ribeiro e Claudemir Sá Ribeiro**, pela realização, execução e construção de uma AERONAVE MONOMOTOR.

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim e a biografia segue anexada.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colniza/MT, 30 de julho de 2019.

OSEIA PEREIRA QUEDES
Vereador/PSC